



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA
PROCESSO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VIBRO ACABADORA DE ASFALTO,
conforme edital
IMPUGNANTE: TICEL EQUIPAMENTOS LTDA

I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A empresa **TICEL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.917.471/0001-08, apresentou impugnação contra os termos do Edital epigrafado.

II - DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Na qualidade de Pregoeira do certame em tela, dada à tempestividade da impugnação não reconheço a presente impugnação tendo em vista que a impugnação e o contrato social foram apresentados em cópia simples sem o original para conferência e autenticação, também não foi encontrado procuração com poderes para representar a empresa impugnante.

Diante do exposto **INDEFIRO** a presente impugnação e remeto o processo para parecer da Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 19 de fevereiro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO
PROCESSO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VIBRO ACABADORA DE ASFALTO,
conforme edital
DATA: 19/02/2014

Tendo em vista a impugnação protocolada pela empresa **TICEL EQUIPAMENTOS LTDA**, referente ao edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - PMM**, solicito parecer quanto a decisão da Pregoeira.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira